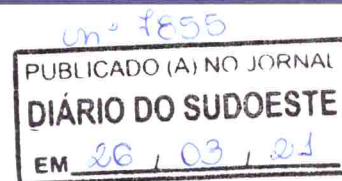




DECRETO Nº 41/2021  
DATA: 25/03/2021



**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.659,53 (duzentos e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
07 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
01 – DIVISÃO DO DESPORTO		
07.01.27.812.0024.1.004 – CONSTRUÇÃO DE UM MÓDULO ESPORTIVO		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.832	206.659,53

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.832 – Construção de Quadra Esportiva	3.832	206.659,53
--	-------	------------

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2021.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL